CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 1532
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 30/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR GERALDO JUNIOR

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Centro de Formação Profissional no bairro Jardim Nova Esperança".

PARECER

Trata-se de matéria regulamentada pela Resolução 910/91, artigo 197 e suas alterações a 200.

Poderia também, para agilizar o Processo, da CMS com base no Artigo 204 do mesmo Diploma legal ser apresentado Requerimento a Presidência.

Entretanto, visando uma manifestação da CMS como um todo, houve por bem o Ilustre Autor apresentar o PIN em comento, que por ser legal, recebe Parecer PELA APAROVAÇÃO do PIN 30/2014.

Sala das Comissões, em 19 de Março de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator